

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

046/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 9, publicada no DOU nº 24, de 03.02.2005, seção 2, página 23, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar ALCIDINÉIA IVO", leia-se: Dispensar, a partir de 16.01.2005, por motivo de aposentadoria compulsória, ALCIDINÉIA IVO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18.03.05